



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. José Américo s/n – Cambéba – Fortaleza - Ce – CEP 60.830-070  
DDD (0\*\*85) Telefone – 3207.7686 – <http://www.tjce.jus.br>

**Certidão N.º 06/2014 - SEJUD**

**A Bela. MARIA CARMEN DE LIMA MARTINS PINTO**, Secretária Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.,

**CERTIFICA**, em virtude da faculdade que lhe é conferida por lei e a requerimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Emanuel Leite Albuquerque, por meio do CPA nº 8505712-42.2014.8.06.0000, que, revendo as portarias e livros do Plantão Judiciário do 2º grau deste Tribunal, verificou que, nos últimos três anos, notadamente, entre os meses de abril de 2011 e abril de 2014, o eminente Desembargador foi designado para os plantões judiciários a seguir discriminados, restando-lhe distribuídos os seguintes processos:

<b>DATA</b>	<b>PROCESSOS</b>	<b>DECISÕES</b>
18/06/2011 (sábado)	Não houve registro de processo	-
26/06/2011 (domingo)	Não houve registro de processo	-
16/10/2011 (domingo)	HC – 0008994-92.2011.8.06.0000	Deixou de apreciar por não ser matéria de plantão judiciário
18/03/2012 (domingo)	Não houve registro de processo	-

01/04/2012 (domingo)	HC – 0075148-58.2012.8.06.0000	Indeferimento da petição inicial
	HC – 0075147-73.2012.8.06.0000	Deixou de apreciar por não ser matéria de plantão judiciário
	HC – 0075146-88.2012.8.06.0000	Deixou de apreciar por não ser matéria de plantão judiciário
15/11/2012 (quinta-feira)	HC – 0080870-73.2012.8.06.0000	Indeferimento da petição inicial
	HC – 0080863-81.2012.8.06.0000	Não conheceu do pedido de HC
	AI – 0080871-58.2012.8.06.0000	Negou seguimento ao recurso de agravo
09/02/2013 (sábado)	HC – 0000501-58.2013.8.06.0000	Não conheceu do pedido de HC
08/06/2013 (sábado)	Não houve registro de processo	-
17/08/2013 (sábado)	Não houve registro de processo	-
07/09/2013 (sábado)	HC – 0004065-45.2013.8.06.0000	Não conheceu do pedido de HC
07/12/2013 (sábado)	Não houve registro de processo	-
22/12/2013 (domingo)	HC – 0803303-93.2013.8.06.0000	Deixou de apreciar por não ser matéria de plantão judiciário
	AI – 0803302-11.2013.8.06.0000	Negou o pleito liminar recursal
31/12/2013 (terça-feira)	HC – 0803364-51.2013.8.06.0000	Reformou a decisão vergastada exclusivamente para determinar que o juízo plantonista processe e julgue, incontinenti, o pedido proposto de liberdade provisória.

VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



31/12/2013 (terça-feira)	HC – 0803365-36.2013.8.06.0000	Reformou a decisão vergastada exclusivamente para determinar que o juízo plantonista processe e julgue, incontinenti, o pedido proposto de liberdade provisória.
	HC – 0803366-21.2013.8.06.0000	Não conheceu do pedido de HC
16/03/2014 (domingo)	Não houve registro de processo	-

**CERTIFICA**, outrossim, que, revendo as pastas existentes nesta Secretaria Judiciária, em especial, a “Pasta das decisões proferidas no Plantão Judiciário”, foram identificadas e extraídas cópias xerográficas das decisões proferidas pelo insigne Desembargador Emanuel Leite Albuquerque, nos destacados processos, as quais acompanham a presente certidão. O referido é verdade. Dou fé. Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos cinco (05) dias do mês de maio de dois mil e quatorze (2014).

Eu, Ana Cláudia Cordino Fante Mat. 75, a fiz digitar.

VISTO: Jaqueline Ramos de B. P. Pinto **SECRETÁRIA.**

VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

